

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 39/2026- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADO-
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

DECRETO Nº 39/2026- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº 39/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora em virtude de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que foi concedido benefício de aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora Pública Municipal Sra. Nera Ribeiro dos Santos Sodré, conforme Carta de Concessão protocolada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas/BA;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais não devem permanecer exercendo suas funções após a aposentadoria, pois o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brotas de Macaúbas (Lei nº 16, de 27 de junho de 1997), em seu art. 35, inciso V, prevê que a aposentadoria é um tipo de vacância do cargo público, razão pela qual o servidor não pode, sem prestar novo concurso público, manter-se ou ser reintegrado ao mesmo cargo, depois de se aposentar;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, Sra. **NERA RIBEIRO DOS SANTOS SODRE**, matrícula nº 251, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Merendeira, carga horária de 40 horas semanais;



Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Brotas de Macaúbas/BA, em 01 de julho de 2026

ANTONIO
KLEBER
RIBEIRO:1419
3132587

Assinado de
forma digital por
ANTONIO KLEBER
RIBEIRO:1419313
2587

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal